

IMPASSE NEGOCIAL E COMUNICADO DE GREVE

Pelo presente a **FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS - FUP**, e seus sindicatos, vêm comunicar que, em face ao impasse negocial que se segue à recusa dos trabalhadores ao Plano de Negócios e Gestão 2015-2019, as entidades sindicais encaminharão a realização de greve com controle de produção às respectivas assembleias, pelos seguintes fatos e fundamentos:

A POSIÇÃO DA EMPRESA

PLANO DE NEGÓCIOS E GESTÃO 2015/2019

A Petrobrás divulgou no dia 29 de junho de 2015 o seu Plano de Negócios e Gestão – PNG para os anos de 2015 a 2019, cuja suposta justificativa seria a diminuição da alavancagem da empresa, cuja dívida cairia a um terço do atual montante relativo, até 2018. Isso, porém, a um custo elevadíssimo, que compreende¹:

- ✓ **Venda de ativos:** O montante de venda previsto no período de 2015 a 2018 que ultrapassam a soma de U\$ 50 bilhões, distribuídos em Exploração e Produção, no setor de Abastecimento e Refino e em Gás e Energia;
- ✓ **Redução na produção de petróleo:** após revisão das metas de produção para 2020, o volume de óleo e gás equivalente a ser atingido na referida data passaria de 4,2 milhões de barris diários para 2,8 milhões, na produção em território nacional;

¹ **Fonte:** Plano de Negócios e Gestão 2015/2019 – Petrobrás.

- ✓ **Abandono dos projetos e investimentos necessários à concepção de empresa integrada:** a maior parte dos investimentos, algo em torno de U\$ 108,6 bilhões, seriam destinados à Exploração e Produção; Sendo 86%, deste valor, destinados ao desenvolvimento da Produção, 11% na Exploração e 3% em suporte operacional.

Desenha-se uma empresa de petróleo singularmente segmentada, e voltada para a exportação de óleo cru.

A POSIÇÃO DOS TRABALHADORES

ALTERNATIVA AO PLANO DE NEGÓCIOS 2015/2019

Atenta a essa conjuntura, a **FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS – FUP e seus SINDICATOS** apresentaram a proposta dos trabalhadores, aprovada na 5ª Plenária Nacional da FUP, deixando claro que a negociação de um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) somente se iniciará após esgotadas todas as discussões sobre o PNG.

A Pauta, entregue à Empresa em 7 de julho de 2015, que segue em anexo, engloba os maiores anseios da categoria e é composta de 14 (quatorze) itens.

O IMPASSE NEGOCIAL

A FUP e seus SINDICATOS, entregaram formalmente essa pauta de reivindicações em 7 de julho de 2015.

Desde então houve apenas uma reunião na qual a FUP explicou aos prepostos da Petrobrás o conteúdo da Pauta, sem nenhum retorno por parte da Empresa.

Houve já uma GREVE de 24 horas, no dia 24 de julho de 2015, ante a qual a Petrobrás permaneceu irresponsavelmente silente.



FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

Filiada à



Em face desse mutismo em 6 de agosto a FUP deu à Petrobrás prazo para responder às reivindicações até o dia 21 de agosto de 2015 (DNE 048/2015). O qual passou em branco, caracterizando-se o impasse negocial.

ACORDO DE GREVE PARA GARANTIR A AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO

Como sempre, desde 1991, os petroleiros chamam a Petrobrás ao cumprimento da Lei 7.783/89, Lei de Greve.

As atividades relacionadas à produtividade, indispensáveis à segurança, saúde e sobrevivência da população serão espontaneamente mantidas pelos grevistas.

Já as atividades relacionadas à produção serão interrompidas em paradas técnicas, que observarão todos os requisitos necessários.

Entendem a FUP, e seus sindicatos, ser necessário um debate franco e desarmado sobre a regulamentação autocomposta do exercício do Direito de Greve, para o que irá convocar, também, o Ministério Público do Trabalho.

A proposta dos trabalhadores, para tal acordo coletivo, será entregue à Empresa, bem como será protocolada na Procuradoria Geral do Trabalho.

OS ATOS ANTISSINDICAIS

Destaque-se, entretanto, que os grevistas comprometidos com o desempenho das atividades constantes do acordo proposto não estarão subordinados aos prepostos da empresa, no curso do movimento.

Instamos os representantes da Petrobrás a romper com a cultura que há décadas caracteriza sua gestão, segundo a qual a greve é delito e os grevistas criminosos.

Ademais, cumpre destacar que a Petrobrás, por meio da Cláusula 183ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, se compromete a adotar e praticar os princípios da

Norma ISO 26000, que trata, principalmente, de práticas trabalhista e práticas operacionais dentro da Empresa.

Não há mais espaço para esse anacrônico posicionamento, o qual, por mais de 30 (trinta) anos compreendidos entre 1983 e 2015, gerou perseguições, ameaças a grevistas e familiares, cárcere privado, hackeamento das páginas sindicais na Internet, cortes de comunicações, ameaças com seguranças armados, entrega de unidades operacionais a fura-greves sem capacitação à operação segura, entre outras práticas.

Métodos pouco democráticos, e que ferem de morte os princípios constitucionais e os direitos dos trabalhadores, também utilizados pela Petrobrás para constranger tanto o movimento sindical, quanto os trabalhadores, tais como os cortes de comunicações, a proibição de acesso de dirigentes sindicais a unidades e a interposição de Interditos Proibitórios, por exemplo, devem ser extirpados da governança da Petrobrás.

Os responsáveis por tais abusos, e por improbidades administrativas tais como horas extras indevidas, pagas a fura-greves, e voos e seguranças patrimoniais desnecessários, devem e serão também responsabilizados.

Cordialmente,

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2015.

FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS